



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do veto total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 49/2018, de autoria do Vereador André Fernando Basso, que institui a pesquisa de opinião pública sobre a prestação de serviço público oferecido pelos setores da administração pública direta e indireta do Município de Palmital/SP.

O referido veto total foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 19/12/2018, sob nº 780/2018, e lido no expediente da 43ª Sessão Ordinária, ocorrida em 04/02/2019.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 06/02/2019, foi enviada fotocópia do presente veto total à Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a esta Relatora para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DA RELATORA

O Chefe do Poder Executivo houve por bem vetar totalmente o Projeto de Lei nº 49/2018, de autoria do Vereador André Fernando Basso.

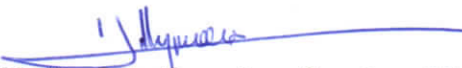
As razões do Veto deve ser acolhido e consequentemente mantido o Veto, senão, veja-se: A matéria tratada no Projeto, ora vetado, conquanto seja louvável, a sua iniciática compete privativamente ao Prefeito Municipal, pois versa sobre a organização e funcionamento dos órgãos da Administração Municipal.

Dessa forma, a iniciativa da matéria proposta é reservada exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo.

Assim, qualquer iniciativa legislativa tendente a intervir na gerência dos atos de gestão administrativa, que não seja do Prefeito Municipal, configurará usurpação de competência, por afronta ao princípio republicano da separação dos Poderes.

Ante o exposto, esta Relatora opina pela manutenção do Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 49/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de fevereiro de 2019.


Kelly Cristina dos Santos Moço
Relatora



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 49/2018, de autoria do Vereador André Fernando Basso, que institui a pesquisa de opinião pública sobre a prestação de serviço público oferecido pelos setores da administração pública direta e indireta do Município de Palmital/SP.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto da Relatora, Kelly Cristina dos Santos Moço, que opinou pela manutenção do Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 49/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de fevereiro de 2019.


Ana Elisa Martins Elias da Silva
Presidente


Homero Marques Filho
Revisor